



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar respostas aos questionamentos efetuado por determinada empresa com referência aos questionamentos efetuados em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 77/2.023 que objetiva o **Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, limpeza, desinfecção e lavagem de caixa d'água, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações das 11 (onze) unidades básicas de saúde, centro médico hospitalar e saúde mental – Secretaria de Saúde**, temos a seguinte resposta:

Perguntas:

- “1. Tem alguma empresa atual? Se sim qual?”*
- 2. Quantas caixas d'água e quantos litros?*
- 3. Serão 2 aplicações em cada Unidade correto?*
- 4. Qual o M² dos Locais?*
- 5. A visita Técnica é obrigatória?”*

Resposta: Segundo a Secretaria requisitante, temos as seguintes respostas:

“1 - Atualmente, não há empresa contratada para a prestação dos serviços.”

“2 - As caixas d'água estão assim dispostas nos prédios que compõem a Secretaria de Saúde:

UBS 01 – Vila Bandeirantes: 01 caixa d'água 20.000 l

UBS 02 – Toselar: 03 caixas d'água de 1.000 l cada

UBS 03 – Isabel Marin: 01 caixas d'água de 10.000 l

UBS 04 – Costa Rica: 05 caixas de 1.000 l

UBS 05 – Santo Antonio: 01 caixa d'água 5.000 l

UBS 06 - Tijuca: 01 caixa d'água 10.000 l

UBS 07 – São Vicente: 02 caixas d'água 500 l



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

UBS 08 - Jandaia: 02 caixas de 1000 l

UBS 09 – João Crevelaro: 04 caixas d'água 5.000 l

UBS 10 - Colinas: 03 caixas d'água 1.000 l; 01 caixa de 500 l

UBS 11 – Portal da Perola: 01 caixa d'água 5.000 l

Saúde Mental: 02 caixas d'água 1.000 l

Centro Médico: 03 caixas d'água 10.000 l;

“3 - Como a recomendação é que os serviços sejam realizados a cada 06 meses e o Registro de Preços tem vigência por 12 meses, pretende-se realizar duas aplicações em cada unidade.”

“4 - A área edificada de cada unidade componente da Secretaria de Saúde:

UBS 01 – Área Edificada Total: 1193,95 m²

UBS 02 – Área Edificada Total: 504,65 m²

UBS 03 – Área Edificada Total: 395,78 m²

UBS 04 – Área Edificada Total: 323,40 m²

UBS 05 – Área Edificada Total: 426,60 m²

UBS 06 – Área Edificada Total: 442,16 m²

UBS 07 – Área Edificada Total: 201,18 m²

UBS 08 – Área Edificada Total: 181,80 m²

UBS 09 – Área Edificada Total: 442,03 m²

UBS 10 – Área Edificada Total: 435,97 m²

UBS 11 – Área Edificada Total: 302,63 m²

SAÚDE MENTAL – Área Edificada Total: 1.766,48 m²

CENTRO MÉDICO – Área Edificada Total: 6.972,88 m²”

“5 - Informamos que a visita técnica não é obrigatória, bastando a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto.”

Birigui/SP, 17 de julho de 2023.

Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial